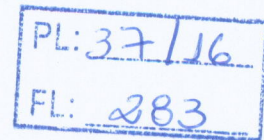




Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

1



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PARA 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI N° 37/2016

RELATÓRIO

Esgotado o prazo regimental para apresentação de emendas, o projeto, que dispõe sobre as diretrizes do Município de Londrina para a elaboração da lei orçamentária de 2016, aprovado em 1º turno, recebeu propostas de alterações do texto original para votação em 2º turno.

Cumprindo o que dispõe o artigo 237 do Regimento Interno, as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento passam a emitir parecer para segunda discussão e votação do projeto de lei em epígrafe com os pedidos de emendas que lhe foram apresentadas.

VOTO DAS COMISSÕES

Após a aprovação em 1º turno do Projeto de Lei nº 37/2016, em 17 de maio, a Casa promoveu em 8 de junho, por indicação da Comissão de Finanças e Orçamento, audiência pública para atender a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, como forma de estimular a participação popular nas discussões do projeto em apreço.

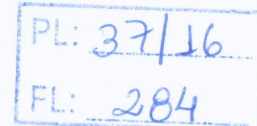
Embora com pouca participação popular na audiência pública, foram requeridas as seguintes demandas ao Executivo Municipal:

- a) Associação de Amigos do Jardim Shangri-lá A:
- Ampliar Unidade Básica de Saúde;
 - Iluminação pública e poda de árvore;



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

2



- Implantar centro de zoonoses (castração, vacinação e resgate de animais).

b) Daniele Ziober Sborgi (município):

- Subvenção para ONG's de proteção a animais;
- Implantar centro de zoonoses (castração, vacinação, resgate de animais, fiscalização de maus tratos).

c) Conselho Tutelar Centro:

- Garantir a prioridade absoluta do direito da criança e do adolescente;
- Não reduzir os valores atualmente investidos na criança e no adolescente.

d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Ampliar em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) o Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para manutenção de equipamentos e R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para adequação das estradas rurais.

e) Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- Ampliar o Orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para atendimento adequado de suas demandas;
- Repasse do ICMS Ecológico ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme preconiza a legislação (Leis nºs 4.806/1991 e 11.471/2012).

No período destinado à solicitação de emendas pelos vereadores (15 a 28 de junho), esta assessoria técnica recebeu apenas pedidos do edil Amauri Cardoso.

Após análise de todas as solicitações apresentadas, tanto dos municípios na audiência pública quanto do vereador Amauri Cardoso, constatamos que não são objeto de emenda da LDO, mas da Lei Orçamentária Anual.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: 37/16

FL: 285

Desta forma, tais demandas serão apreciadas pela Comissão de Finanças e Orçamento durante a tramitação do projeto de lei com a proposta orçamentária para o exercício de 2017, a ser protocolado na Casa até o próximo 31 de agosto.


Esta assessoria técnica deu resposta aos munícipes que solicitaram o atendimento de suas demandas (conforme cópia dos expedientes), bem como ao vereador Amauri Cardoso, com informações de que seus pedidos poderão ser atendidos na proposta orçamentária para 2017, a ser discutida na Câmara no segundo semestre.

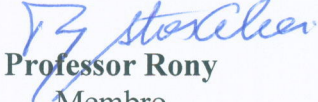
Assim, ainda que ausente de emendas pelas razões expostas neste parecer, o projeto poderá ser aprovado em 2ª discussão.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:


Mario Takahashi
Presidente/Relator


Roque Neto
Vice-Presidente


Professor Rony
Membro


Amauri Cardoso
Membro

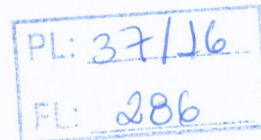

Vilson Bittencourt
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


Jamil Janene
Presidente/Relator


Junior Santos Rosa
Vice-Presidente


Gustavo Richa
Membro



Assunto: Audiência Pública - Aos cuidados de Gabriela Luzzi

De: Wagner Alves <wagneralves@cml.pr.gov.br>

Data: 01/07/2016 16:25

Para: vizinhosolidario@hotmail.com

Favor dar conhecimento deste e-mail a Gabriela Luzzi.

Boa tarde,

Assunto: Audiência pública na Câmara Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Agradecemos por sua participação na audiência pública realizada na Câmara de Vereadores em 8 de junho passado, onde foi apresentado pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 37/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para 2017.

Referido projeto de lei continua em tramitação na Câmara e deverá ser aprovado em Plenário até o próximo dia 14 de julho.

Suas propostas apresentadas no dia da audiência pública foram:

- a) Possibilidade de ampliação do Posto de Saúde Alvorada;
- b) Possibilidade de melhoria na iluminação pública, poda de árvore e segurança no bairro Shangri-lá A;
- c) Inclusão de política pública relacionada a animais (centro de zoonoses, castração, vacinação, fiscalização e resgate).

Quanto a ampliação do Posto de Saúde, a melhoria na iluminação pública e a poda de árvores, os orçamentos anuais do Município contemplam recursos para atendimento desses serviços públicos nas diversas secretarias, mas não especificam os locais, que são definidos com base em cronogramas e prioridades.

Desta forma, não cabem emendas para as demandas citadas. No entanto, a Comissão de Finanças e Orçamento fará uso de prerrogativa prevista no Regimento Interno da Câmara e solicitará ao Executivo Municipal, por meio de ofício, a inclusão dos serviços requeridos nos cronogramas e prioridades.

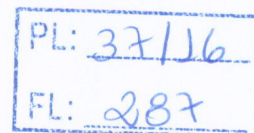
Quanto a segurança no bairro, trata-se de competência exclusiva do governo do Estado e não do Município, razão pela qual não caberá emenda para essa demanda.

Por fim, a demanda relacionada a animais (centro de zoonoses, castração, vacinação, fiscalização e resgate) não é objeto de emenda da lei de diretrizes orçamentárias, mas sim da proposta orçamentária.

Neste caso, a Comissão de Finanças e Orçamento aguardará a proposta orçamentária para 2017, a ser enviada à Câmara de Vereadores pelo Executivo Municipal até o próximo 31 de agosto, para avaliar a possibilidade de atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

Wagner Vicente Alves
Controladoria



Assunto: Audiência Pública

De: Wagner Alves <wagneralves@cml.pr.gov.br>

Data: 01/07/2016 16:43

Para: danisborgi@yahoo.com.br

Boa tarde,

Assunto: Audiência pública na Câmara Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Agradecemos por sua participação na audiência pública realizada na Câmara de Vereadores em 8 de junho passado, onde foi apresentado pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 37/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para 2017.

Referido projeto de lei continua em tramitação na Câmara e deverá ser aprovado em Plenário até o próximo dia 14 de julho.

Suas propostas apresentadas no dia da audiência pública foram:

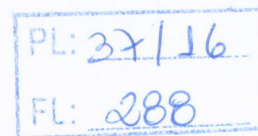
- a) Recursos para ONG's de Londrina;
- b) Centro de controle de zoonoses;
- c) Campanhas de vacinação e castração (esterilização e identificação);
- d) Aumento de fiscalização de maus tratos;
- e) Resgate de animais de porte grande em tempo integral (com transporte adequado).

Ocorre que essas propostas não estão contempladas no Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 11.980/2013, que definiu as metas e ações para os exercícios de 2014 a 2017.

Todavia, a Comissão de Finanças e Orçamento aguardará projeto de lei de alteração do Plano Plurianual, que deverá ser enviado pelo Executivo à Câmara no segundo semestre deste ano, juntamente com a proposta orçamentária para 2017, para avaliar a possibilidade de atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

Wagner Vicente Alves
Controladoria



Assunto: Audiência Pública

De: Wagner Alves <wagneralves@cml.pr.gov.br>

Data: 01/07/2016 16:30

Para: fabiane.medeiros@londrina.pr.gov.br

Boa tarde,

Assunto: Audiência pública na Câmara Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Agradecemos por sua participação na audiência pública realizada na Câmara de Vereadores em 8 de junho passado, onde foi apresentado pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 37/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para 2017.

Referido projeto de lei continua em tramitação na Câmara e deverá ser aprovado em Plenário até o próximo dia 14 de julho.

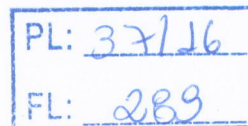
Sua proposta apresentada no dia da audiência pública sugere que não haja redução dos investimentos do Município em políticas voltadas às crianças e aos adolescentes.

Considerando que a maior parte dos investimentos dessa política pública é representada pelos salários dos professores e dos profissionais da área de saúde e de assistência social que atendem crianças e adolescentes, podemos tranquilizá-la no sentido de que a proposta orçamentária para o exercício de 2017, em relação ao orçamento vigente, não trará redução desses investimentos, haja vista que os vencimentos dos servidores serão atualizados pela variação inflacionária.

Todavia, é certo que a proposta orçamentária de 2017, conforme ouvimos dos representantes do Executivo na audiência pública, apresentará reduções de investimentos, em razão da crise econômica do país e da queda na arrecadação de impostos, e neste caso, poderá haver comprometimento de algumas políticas.

Atenciosamente,

Wagner Vicente Alves
Controladoria



Assunto: Audiência Pública

De: Wagner Alves <wagneralves@cml.pr.gov.br>

Data: 01/07/2016 16:32

Para: mirandalilian@hotmail.com

Boa tarde,

Assunto: Audiência pública na Câmara Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Agradecemos por sua participação na audiência pública realizada na Câmara de Vereadores em 8 de junho passado, onde foi apresentado pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 37/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para 2017.

Referido projeto de lei continua em tramitação na Câmara e deverá ser aprovado em Plenário até o próximo dia 14 de julho.

Sua proposta apresentada no dia da audiência pública refere-se à adição do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinados à manutenção dos maquinários e R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para adequações das estradas rurais.

Sua solicitação não é objeto de emenda da lei de diretrizes orçamentárias, mas sim da proposta orçamentária.

Neste caso, a Comissão de Finanças e Orçamento aguardará a proposta orçamentária para 2017, a ser enviada à Câmara de Vereadores pelo Executivo Municipal até o próximo 31 de agosto, para avaliar a possibilidade de atendimento desta demanda.

Atenciosamente,

Wagner Vicente Alves
Controladoria

Assunto: Audiência Pública

De: Wagner Alves <wagneralves@cml.pr.gov.br>

Data: 01/07/2016 16:39

Para: consemma@londrina.pr.gov.br

Boa tarde,

Assunto: Audiência pública na Câmara Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Agradecemos pela participação do Consemma na audiência pública realizada na Câmara de Vereadores em 8 de junho passado, onde foi apresentado pelo Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 37/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para 2017.

Referido projeto de lei continua em tramitação na Câmara e deverá ser aprovado em Plenário até o próximo dia 14 de julho.

Sua demanda apresentada no dia da audiência pública sugere a revisão do Orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a inclusão dos valores do ICMS Ecológico no Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

A demanda não é objeto de emenda da lei de diretrizes orçamentárias, mas sim da proposta orçamentária.

Neste caso, a Comissão de Finanças e Orçamento aguardará a proposta orçamentária para 2017, a ser enviada à Câmara de Vereadores pelo Executivo Municipal até o próximo 31 de agosto, para avaliar a possibilidade de atendimento desta demanda.

De qualquer forma, já iniciamos o trabalho de verificação dos valores arrecadados pelo Município com o ICMS Ecológico desde 2013 e as razões pelas quais não ocorreram os repasses para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme previsto na legislação e, conforme relatado, no acordo no início da atual gestão.

Oportunamente, informaremos os resultados do trabalho de verificação.

Atenciosamente,

Wagner Vicente Alves
Controladoria